



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.756, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único art. 5º, da Lei nº. 2.865, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), à dotação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	235.000,00
03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	235.000,00
03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
13	392 1301 2 0158 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	235.000,00
	3 3 90 31 00 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	235.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de agosto de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal